



Portaria nº 30, de 10 de Julho de 2015.

**Exonera RAFAEL ALVES DE
SANTANA do cargo de
Gerente de Fiscalização e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do
CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO,
conferida pelos arts. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 6º da Deliberação Plenária
CAU/GO – DPL nº 04/2012, realizada em 30/08/2012, que autoriza o
Presidente a realizar remanejamento de empregados, conforme a
necessidade do Conselho e,

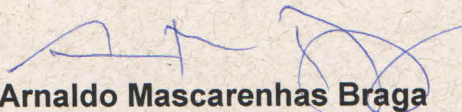
Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º e disposto no
artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO – DPL nº 04/2012 de 30 de agosto
de 2012, que trata das Gerências;

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar **RAFAEL ALVES DE SANTANA** do cargo
de Gerente de Fiscalização, a partir do dia 11 de Julho de 2015, retornando
assim ao cargo de Analista de Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data,
revogando-se a Portaria nº 28 de 07/08/2014.

Goiânia, 10 de Julho de 2015.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO